



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

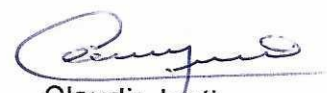
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 300/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Setembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Celso Stefanos da Silva	4832306-5	Aux. Serv. Gerais I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Setembro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal